

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 27 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que a administração pode anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela para revisar seu próprio ato;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa, que a requerimento de Vereador, pode ser dispensado o parecer de comissão para proposições apresentadas, **exceto**: projeto de lei complementar, **de lei**, de resolução ou de decreto legislativo;

RESOLVE:

I – proceder à anulação da votação, em turno único, do requerimento verbal, de autoria do Vereador Alino Coelho, que solicita dispensa de parecer da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais ao Projeto de Lei n.º 63/2021 e respectivas emendas e subemendas;

II – solicitar ao Primeiro Secretário, nos termos do § 1º do artigo 29 do Regimento Interno desta Casa, que proceda à retificação da ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2021, no sentido de anular o resultado da votação do referido requerimento verbal;

III – distribuir o Projeto de Lei n.º 63/2021 e respectivas emendas e subemendas à Comissão de Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais para emissão de parecer nos termos e prazos regimentais.

VEREADOR PAULO ARARA

Presidente